

Os eventos estão de volta. É hora de fazer melhor

Investir na participação de empresas com stands em eventos segmentados é sem dúvida uma estratégia consolidada de divulgação e vendas. Porém, a mensuração objetiva de resultados ainda é muito negligenciada

Welder Lara (*)

Na prestação de contas, de um lado custos bem reais com montagem de stands, patrocínio, passagens aéreas, brindes e uma infinidade de outras demandas necessárias para que a empresa possa brilhar, contrastam com informações pouco palpáveis de resultado, como: “o stand estava cheio”, “o evento recebeu muitas autorizadas”, “recebemos feedbacks positivos dos clientes”, e assim por diante.

Efetivamente, qual foi o retorno do investimento no curto, médio e longo prazos? No ano, qual evento ofereceu melhor resultado? Este ano foi melhor que o ano anterior? Quem são, o que pensam, o que consomem, onde vivem e quanto a marca faturou com os visitantes do seu stand ao longo de um determinado período?

Por fim, a conta fecha ou não fecha?

A boa notícia é que, ao pressionar dos custos ou visão de oportunidade, os departamentos de marketing já se movimentam no sentido de medir, medir e medir resultados. Assim, é possível defender ou até incrementar seus



Investir com stands em eventos é uma estratégia consolidada de divulgação e vendas.

orçamentos e ainda justificar objetivamente todo o esforço que envolve a maratona de eventos do ano.

Mas como fazer? Aliás, como fazer da melhor forma?

Instintivamente a resposta para a primeira pergunta seria simples: Vamos cadastrar todos os visitantes, fazer entrevistas para conhecimento de informações relevantes, comparar com a carteira de vendas do período posterior e depois tabular os dados, com gráficos espetaculares, para as reuniões de resultados. Mas na prática, a iniciativa, quando ocorre, complica a dinâmica do stand e não chega ao objetivo final, virando

apenas uma pilha de fichas no canto da sala.

Agora, respondendo à segunda pergunta, “como fazer da melhor forma”, uma excelente alternativa é a criação de dinâmicas (jogos) com a utilização de tecnologia. Uma ação que possa tornar natural e interessante para o público oferecer informações importantes para a empresa, sempre, é claro, de acordo a lei de proteção de dados.

Imagine um stand que distribua terminais touch screen para interação com seu público, fazendo perguntas comercialmente relevantes ou mesmo testes de conhecimento em relação aos seus

produtos, e ofereça na contrapartida brindes, os mesmos que hoje já são distribuídos de forma aleatória ou com baixo controle, ou que possibilite o sorteio de prêmios. Vamos além, vamos apurar quem é o público, dividindo entre concorrentes, não clientes e clientes de cada solução oferecida pela empresa.

Agora, vamos ativar os clientes nas ferramentas digitais, como e-mails, redes sociais, entre outras, com mensagens personalizadas. E mais, vamos selecionar os clientes interessados e remeter ao funil de vendas da equipe comercial da empresa, otimizando os resultados, resgatando aqueles clientes que muitas vezes estiveram no stand, mas escaparam pelos dedos por falta de uma prospecção mais ativa.

Por fim, vamos descobrir como foi importante todo o esforço realizado e entregar muito mais que uma percepção, mas dados que apontem o verdadeiro retorno do investimento realizado em cada ação. Sim, isso já é feito por poucos e precisa ser feito por todos.

(*) - É jornalista, com especialização em marketing e CEO da Rowan Marketing (www.rowanmarketing.com.br).

You Inc Incorporadora e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 11.284.204/0001-18 - NIRE 35.300.393.775
Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18/02/2022
Data, Hora e Local: Realizada aos 18/02/2022, às 10hs, na sede da You Inc Incorporadora e Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 4º andar, conjunto 41, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.
Convocação: Dispensada. **Presença:** Totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Abrão Muszkat e secretariados pelo Sr. Bruno de Andrade Vasques, escolhidos dentre os presentes em conformidade com o §3º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após a leitura e discussão, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; Reeleger os atuais membros do Conselho de Administração, para um novo mandato de 2 anos, a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2024; (ii) Dany Muszkat, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.719.735-6 SSP/SP, e CPF/ME nº 249.045.048-44, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, cidade de São Paulo, estado de São Paulo; (iii) Renato de Vita, brasileiro, casado, arquiteto, RG nº 26.555.583-8 e CPF/ME nº 220.424.228-43, residente e domiciliado em São Paulo, estado de São Paulo; e (iv) Juliano Filho, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 105.694, RG nº 11.910.121 e CPF/ME nº 075.823.918-10, residente e domiciliado em São Paulo, estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1993, Pinheiros, CEP 01452-001, cidade de São Paulo, estado de São Paulo; Reeleger o Sr. Dany Muszkat como Presidente do Conselho de Administração da Companhia; Consignar que os Srs. João Guilherme de Andrade Sô Consócio e Julio Nicolau Filho, ora reeleitos, assinaram declarações, as quais foram arquivadas na sede da Companhia, atestando cumprirem os requisitos de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado; Declarar que a posse de cada membro do Conselho de Administração da Companhia ora reeleito é realizada, nesta data, mediante a assinatura (i) da respectiva declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; e da adesão à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e inscrita no estatuto social da Companhia; e Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, incluindo assinar todos os instrumentos, relacionados as deliberações tomadas acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou a presente Assembleia Geral Extraordinária encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** (i) Mesa: Presidente da Mesa: Abrão Muszkat; Secretário: Bruno de Andrade Vasques. (ii) Acionistas: Abrão Muszkat, David Leon Rubinszoh, Renato Paulo de Vita, You Inc Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Atual demonstração de Reg B1, Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia), São Paulo, e (iii) Mesa: Presidente da Mesa: Abrão Muszkat, Secretário: Bruno de Andrade Vasques. **JUCESP** nº 112.472/22-9 em 25/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

You Inc Incorporadora e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 11.284.204/0001-18 - NIRE 35.300.393.775
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18/02/2022
Data, Hora e Local: Realizada aos 18/02/2022, às 14hs, na sede, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 4º andar, conjunto 41, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, na cidade de São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presenças:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Abrão Muszkat e secretariados pelo Sr. Bruno de Andrade Vasques, escolhidos dentre os presentes em conformidade com o §4º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Ordem do Dia:** Aprovar as seguintes pautas: (1) a reeleição dos membros do comitê de auditoria não estatutário; e (2) a reeleição dos membros da Diretoria e a Companhia. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: Reeleger os atuais membros do Comitê de Auditoria, para um novo mandato de 2 anos, a se encerrar na primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia que ocorrer após a AGO da Companhia de 2024 (i) João Guilherme de Andrade Sô Consócio, brasileiro, viúvo, economista, RG nº 16.602.546 SSP/SP e CPF/ME nº 119.038.148-63, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na condição de membro conselheiro independente do comitê de auditoria nos termos do artigo 22, inciso V, item (a), do Regulamento do Novo Mercado; (ii) Rafael Gomes da Silva Pinto, brasileiro, casado, contador, RG nº 35.011.741-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na condição de membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos (i) da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes; e (ii) do artigo 22, inciso V, item (b), do Regulamento do Novo Mercado; (iii) Monise Ricalardi Dyma Zajackoff, brasileira, casada, engenheira, RG nº 35.238.662-9 e CPF/ME nº 368.230.618-80, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, na condição de membro coordenadora do Comitê de Auditoria; (iv) Jéssica Fernandes Cassemiro, brasileira, união estável, advogada, RG nº 47.894.424-X-SSP/SP e CPF/ME nº 407.102.858-09, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, na condição de membro do Comitê de Auditoria; e (v) Renato Genistretti Capriglione, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 34.878.904-X e CPF/ME nº 370.159.858-45, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, para os cargos, a serem exercidos conjuntamente, na forma do caput do artigo 22, in fine, do estatuto social da Companhia, de Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relação com Investidor (DRI); (iii) Maurício Duarte Belo, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 24.858.100-SSP/SP e CPF/ME nº 273.462.868-63, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, para o cargo de Diretor de Operações (COO); e (iv) David Leon Rubinszoh, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, RG nº 28.955.753-7 SSP/SP e CPF/ME nº 223.831.198-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, para o cargo de Diretor sem Designação Específica. Os diretores ora reeleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura, dentro do prazo legal, de termo de posse lavrado em livro próprio, e, tendo sido previamente consultados, declararam que (i) não estão impedidos de exercer a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”); (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, conforme estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (iii) não ocupam cargo em sociedades que sejam concorrentes da Companhia, ou representem interesse conflitante com a Companhia, na forma do § 3º, incisos I e II, do artigo 147 da Lei das S.A. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** (i) Mesa: Presidente da Mesa: Abrão Muszkat; Secretário: Bruno de Andrade Vasques. (ii) Membros do Conselho de Administração: Dany Muszkat; Abrão Muszkat, João Guilherme de Andrade Sô Consócio, Renato de Vita e Julio Nicolau Filho. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 18/02/2022. **Mesa:** Abrão Muszkat - Presidente e Bruno de Andrade Vasques - Secretário. **JUCESP** nº 108.229/22-1 em 23/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Agropecuária Santa Maria do Guataporanga S.A.

CNPJ/ME nº 50.612.704/0001-93 - NIRE 353.0000065-0
Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA SANTA MARIA DO GUATAPORANGA S.A. a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 13 de abril de 2022, às 10:00h, na sede social na Av. Paulista, 352, 12º andar, sala 121, nesta Capital, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Relatório da administração, balanço e contas do exercício social findo em 31.12.21; 2. Fixação dos honorários da Diretoria; e, 3. Outros assuntos de interesse social. Aham-se à disposição dos acionistas na sede social, no endereço supra, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. São Paulo (SP), 09 de março de 2022. (a) Guilherme Azevedo Soares Giorgi, Diretor Presidente.

Usina Açucareira Paredão S.A.

CNPJ/ME nº 61.340.238/0001-50 - NIRE 353.0002083-9
Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da USINA AÇUCAREIRA PAREDÃO S.A. a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 13 de abril de 2022, às 11:00h, na sede social na Av. Paulista, 352, 12º andar, sala 123, nesta Capital, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Relatório da administração, balanço e contas do exercício social findo em 31.12.21; 2. Destinação do resultado auferido no exercício social findo em 31.12.21; 3. Fixação dos honorários da Diretoria; e, 4. Outros assuntos de interesse social. Aham-se à disposição dos acionistas na sede social, no endereço supra, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. São Paulo (SP), 10 de março de 2022. (a) Guilherme Azevedo Soares Giorgi, Diretor Executivo.

Banco Induscred de Investimento S/A

CNPJ 33.588.252/0001-32
Assembleia Geral Ordinária - Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas do Banco Induscred de Investimento S/A para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 15:00 horas do dia 21 de março de 2022, em sua sede social, nesta Capital, na Alameda Santos, nº 960, 19º andar, Conjunto 1902, para deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”: a) - leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2021; b) destinação do resultado do exercício 2021. São Paulo, 08 de março de 2022. (a) André Kissajikian - Diretor Executivo.

Edital de Citação Prazo de 30 dias. Processo Nº 1007955-46.2017.8.26.0624 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VC, do Foro de Tatuí, Estado de SP, Dr(a). Danielle Oliveira de Menezes Pinto Rafful Kanawaty, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) DDS Durgal de Camargo ME, CNPJ 08.597.727/0-00, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Andre Luiz Lima Hernandez e outro, alegando em síntese: Descumprimento contratual. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tatuí, aos 16 de fevereiro de 2022.

Edital de Citação Prazo 20 dias. Proc. 1007611-68.2020.8.26.0007. O Dr. Daniel Fabretti, Juiz de Direito da 5ª VC do Foro Regional de Itaquera S/P. Faz Saber ao corréu Jose Carlos Alvarez, CPF Nº 054.799.328-53 que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, ajuizou-lhe a ação de Cobrança no valor de R\$ 27.513,59, referente a taxa de conservação e melhoramentos do lote 18, da Quadra AM, do Empreendimento Ninho Verde Gleba 1, atualmente denominado Ninho Verde I Eco Residence, Estando o corréu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. SP, 01/11/2021.

Edital de Intimação - Processo Nº 0000255-77.2022.8.26.0281 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VC, do Foro de Itatiaia, Estado de SP, Dr(a). Renata Heloisa da Silva Salles, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Cassio Adriano Siqueira Cezar, brasileiro, divorciado, empresário, RG 23XXXXXXX, CPF 11X.XXX.XXX-00, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença movida por CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. - Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis pague a quantia de 36.905,79 (trinta e nove mil, novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos, cálculo de 01/11/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Itatiaia, aos 22 de fevereiro de 2022.

Edital de Citação Prazo de 15 dias. Processo Nº 1001562-60.2018.8.26.046 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Pontal, Estado de SP, Dr(a) Joacy Dias Furtado, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Gilberto Antônio Prouença, Brasileiro, Divorciado, Motorista, CPF 905.543.108-72, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 770, ap 94, Santo Antônio, CEP 09510-021, São Caetano do Sul - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., alegando em síntese: o não pagamento de faturas de pedágio no valor de R\$ 10.963,59 (dez mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Pontal, aos 11/02/2022.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0001064-89.2022.8.26.0320 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VC, do Foro de Limeira, Estado de SP, Dr(a). Guilherme Salvatto Whitaker, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Cassio Adriano Siqueira Cezar, brasileiro, divorciado, empresário, RG 23XXXXXXX, CPF 11X.XXX.XXX-00, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 86.836,65, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 08 de março de 2022.

Companhia Brasileira de Fiação

CNPJ/ME nº 61.162.467/0001-22 - NIRE 353.0001403-1
Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA BRASILEIRA DE FIAÇÃO para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 18 de abril de 2022, às 09:00h, excepcionalmente nos termos do artigo 124, parágrafo 2º, da LSA - em virtude de a sede da Companhia se encontrar inapta para realização do referido conclave na data indicada -, no município da sede social da Companhia, na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 352, 12º andar, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Relatório da administração, balanço e contas do exercício social findo em 31.12.21; 2. Destinação do resultado auferido no exercício social findo em 31.12.21; 3. Fixação dos honorários da Diretoria; e, 4. Outros assuntos de interesse social. Aham-se à disposição dos acionistas na sede social, no endereço supra, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. São Paulo (SP), 11 de março de 2022. (a) Guilherme Azevedo Soares Giorgi - Diretor Presidente.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0005241-94.2020.8.26.0020 O MM. Juiz de Direito da 2ª VC do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó - da Comarca de SP, Estado de SP, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Juliana Camillo Santos RG Nº 36.167.966-X, CPF Nº 325.614.338-54, que União Social Camiliana, ajuizou-lhe a ação de Cumprimento de Sentença, alegando em síntese: foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 42.675,59, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513, §2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10% (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias, a contar do prazo do edital. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2021

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 10000222-68.2020.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de SP, Dr(a). Alessandra Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Elaine Santos Batista, Brasileira, RG 42.319.508-6, CPF 340.385.108-75, com endereço a R. Dr. Cesário Moia Junior, 112, Santa Cecilia, CEP 01221-900, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de União Social Camiliana, que apresentou documento(s) em que o(a) réu(a) assumiu obrigação de pagar quantia certa que, no entanto, não foi satisfeita. Assim, foi deferida a expedição de mandado para pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação por Edital, para o prazo de 15 dias, pagar o valor reclamado e efetuar o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou, apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica consignado que o réu será inserto do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de Citação Prazo de 30 dias. Processo Nº 1002665-24.2014.8.26.0200 O MM. Juiz de Direito da 2ª VC do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó - da Comarca de SP, Estado de SP, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao Espólio de José Fortes dos Santos, RG 7.137.586 e CPF 282.426.298-20, representado pelo inventariante Carlos Antônio Fortes dos Santos, que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda ajuizou-lhe a ação de Cobrança no valor de R\$ 3.499,44, referente à taxa de conservação do lote 30, da Quadra AG, do Loteamento Ninho Verde - Gleba I. Estando o representante do espólio em lugar incerto e não sabido, foi deferida sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09/12/2021

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0011202-21.2021.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª VC, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de SP, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Daniela Cleodion Medeiros, CPF 270.303.568-37, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 29.883,92, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2022

Edital de Citação Prazo de 30 dias. Processo Nº 1000254-63. 2019.8.26.0624 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VC, do Foro de Tatuí, Estado de SP, Dr(a). Danielle Oliveira de Menezes Pinto Rafful Kanawaty, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Julio Antônio de Oliveira, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 240256-97, CPF 143.856.798-78, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rodovias Integradas do Oeste S/A, alegando esta, em síntese: “Reparação por danos materiais em decorrência do acidente que ocorreu dia 03/02/2016, por volta das 05h35min, ao atingir o km 210 + 750m, da Rodovia Presidente Castello Branco, SP- 280, sentido leste, o segundo requerido, conduzindo o caminhão Ford/Cargo 2422 T, cor prata, ano 2004, placas MDP-3459, de propriedade do primeiro requerido, quando ao adentrar na alça de acesso, ocorreu o travamento do volante de direção, fato que ocasionou a perda de controle do veículo e colisão contra a canteleta de concreto, seguido de capotamento, danificando o patrimônio público sob concessão. Mediante o acidente ocorreu foi lavrado o respectivo Boletim de Ocorrência nº 7877-530. Os Requerentes também alocou pessoal capacitado e equipamentos indispensáveis para a realização da obra e resguardo da segurança daqueles que trafegavam pela rodovia e, sobretudo, daqueles que realizavam os devidos reparos. Assim, para realizar os devidos reparos, o Requerente despendeu, na data da ocorrência, a quantia de R\$ 4.886,46. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Tatuí, aos 17 de fevereiro de 2022.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0000828-40.2022.8.26.0320 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VC, do Foro de Limeira, Estado de SP, Dr(a). Guilherme Salvatto Whitaker, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Joao Paulo da Silva, Brasileiro, CPF 312.803.058-86, com endereço à Rua Cesar Cabrinji, 223, Jardim Residencial Basteli, CEP 13481-189, Limeira - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CGMP Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 20.562,82 (vinte mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 18 de fevereiro de 2022.

Edital de Citação Prazo 20 dias. Proc. 1007611-68.2020.8.26.0007. O Dr. Daniel Fabretti, Juiz de Direito da 5ª VC do Foro Regional de Itaquera S/P. Faz Saber ao corréu Jose Carlos Alvarez, CPF Nº 054.799.328-53 que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, ajuizou-lhe a ação de Cobrança no valor de R\$ 27.513,59, referente a taxa de conservação e melhoramentos do lote 18, da Quadra AM, do Empreendimento Ninho Verde Gleba 1, atualmente denominado Ninho Verde I Eco Residence, Estando o corréu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. SP, 01/11/2021.

Edital de Citação Prazo 20 dias. Proc. 1007611-68.2020.8.26.0007. O Dr. Daniel Fabretti, Juiz de Direito da 5ª VC do Foro Regional de Itaquera S/P. Faz Saber ao corréu Jose Carlos Alvarez, CPF Nº 054.799.328-53 que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, ajuizou-lhe a ação de Cobrança no valor de R\$ 27.513,59, referente a taxa de conservação e melhoramentos do lote 18, da Quadra AM, do Empreendimento Ninho Verde Gleba 1, atualmente denominado Ninho Verde I Eco Residence, Estando o corréu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. SP, 01/11/2021.

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para

TEL: 3106-4171

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BBA3-E064-F6D6-683E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BBA3-E064-F6D6-683E



Hash do Documento

A35E139C05F097938AB1B5B5F81D9C6851C7C48D2934F77F27EB56CC3A06DC5C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2022 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 008.007.358-11 em 11/03/2022 19:54 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Fri Mar 11 2022 19:54:51 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5032449 Longitude: -46.7030825 Accuracy: 11.654

IP 189.79.72.91

Hash Evidências:

EBFFEB9DCB08302F3A79708B687D7A56BDB03F3817800DB99A918415D00C8D8B

